



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 031, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE O RETORNO DA
VEREADORA WILSANDRA APARECIDA
DE LIMA BEDA (PROFESSORA WIL) AO
EXERCÍCIO DO MANDATO
PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Aquidauana, bem como no art. 102, § 5º do Regimento Interno, que determinam a licença automática do vereador quando investido no cargo de Secretário Municipal; e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 135/2026, que exonerou, a pedido, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, com efeitos a contar de 8 de outubro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecido o fim da licença automática da vereadora WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA (Professora Wil), decorrente de sua investidura no cargo de Secretária Municipal de Educação, em razão de sua exoneração, conforme Decreto Municipal nº 135/2026, bem como o seu retorno ao exercício do mandato parlamentar, a partir de 09 de outubro de 2026.

Art. 2º. Em decorrência do retorno da titular, fica encerrado o exercício temporário do mandato parlamentar pelo suplente de vereador Juraci Jesus, a partir da data estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de outubro de 2026.

Vereador Everton Romero
- Presidente da Câmara -